

# Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 101, de 2015

**Autoria:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

**Iniciativa:**

**Ementa:**

Em conformidade com o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do que apontou o Acórdão nº 961, de 2015/TCU, resultante de levantamento de auditoria realizado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Política Econômica (SPE) e Secretaria de Orçamento Federal (SOF) solicito ao Presidente do Tribunal de Contas da União, que nos informe se as determinações desse egrégio Tribunal à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal, mencionadas a seguir, estão sendo cumpridas. Solicito, ainda que os documentos a serem apresentados pelos referidos órgãos sejam encaminhados para conhecimento e apreciação desta Comissão.

À Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, que:

a) apresente no relatório quadrimestral a que alude o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrativo das medidas de compensação à instituição ou majoração de subsídios financeiros ou explícitos com repercussão no mesmo exercício financeiro de sua instituição ou majoração, a partir de 2014, em cumprimento ao art. 17, caput, § 1º e § 2º da LRF; e

b) inclua nos projetos de leis orçamentárias anuais demonstrativo das medidas de compensação à instituição ou majoração de subsídios financeiros ou explícitos que produzam impacto no orçamento correspondente, conforme determinado pelo art. 5º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.

c) apresente os argumentos e análise que justifiquem o atraso na edição do Decreto de contingenciamento, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Orçamentária.

À Secretaria do Tesouro Nacional que informe, em nota explicativa ao Balanço Geral da União, o montante total dos benefícios financeiros e créditos incorridos desde 2008, ano a ano, decorrentes de operações de crédito do Tesouro Nacional com o BNDES.

**Assunto:** -

**Data de Leitura:** -

**Tramitação encerrada**

**Decisão:** -

**Último local:** -

**Destino:** -

**Último estado:** -

**TRAMITAÇÃO**

**06/04/2017** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Situação:** TRAMITAÇÃO ENCERRADA

**Ação:** Encerrada a tramitação em virtude da aprovação da Resolução nº 03, de 2017 - do Senado Federal, que define novas competências de Comissões Permanentes.

**23/03/2016** CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Enviada nesta data cópia do Aviso nº 156-GP/TCU, que encaminha resposta ao presente RMA ao gabinete do Senador Aloysio Nunes Ferreira, autor do Requerimento.

## Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 101, de 2015

## TRAMITAÇÃO

15/03/2016 CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Recebido o Aviso nº 156-GP/TCU, que encaminha cópia do Acórdão nº 452/2016 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), referente ao processo nº TC-030.127/2015-7, que trata de atendimento ao presente requerimento.

Em síntese, conclui o Acórdão: em relação ao Acórdão nº 961/2015-TCU-Plenário, as determinações constantes dos subitens 1.6.1.1 e 1.6.1.2 foram inteiramente cumpridas, enquanto a determinação do subitem 1.6.2 somente poderá ser implementada e verificada com a publicação do Balanço Geral da União de 2015; considerar a solicitação da CMA plenamente atendida; informar ao Senador Otto Alencar e ao Senador Aloysio Nunes Ferreira o teor da decisão; e arquivar o processo.

04/11/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Recebido o Aviso nº 1247-GP/TCU, que comunica o recebimento do Ofício nº 160/2015/CMA e sua autuação, no Tribunal de Contas da União, sob o processo nº TC-030.127/2015-7, o qual foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) para adoção das providências pertinentes.

27/10/2015 CMA - Comissão de Meio Ambiente

**Ação:** Reunida a comissão na 50ª reunião extraordinária, foi aprovado o presente requerimento, nos termos do Parecer do AMA nº 8, de 2015.

Encaminhado, nesta data, o Ofício 160/2015/CMA ao Tribunal de Contas da União com cópia do requerimento de informações.

## DOCUMENTOS

## RMA 101/2015

**Data:** 27/10/2015

**Autor:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB/SP)

**Local:** null

**Descrição/Ementa:** Em conformidade com o disposto no art. 216, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, e em face do que apontou o Acórdão nº 961, de 2015/TCU, resultante de levantamento de auditoria realizado no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Secretaria do Tesouro Nacional (STN), Secretaria de Política Econômica (SPE) e Secretaria de Orçamento Federal (SOF) solicito ao Presidente do Tribunal de Contas da União, que nos informe se as determinações desse egrégio Tribunal à Secretaria do Tesouro Nacional e à Secretaria de Orçamento Federal, mencionadas a seguir, estão sendo cumpridas. Solicito, ainda que os documentos a serem apresentados pelos referidos órgãos sejam encaminhados para conhecimento e apreciação desta Comissão.

À Secretaria do Tesouro Nacional, em conjunto com a Secretaria de Orçamento Federal, que:

- apresente no relatório quadrimestral a que alude o art. 9º, § 4º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, demonstrativo das medidas de compensação à instituição ou majoração de subsídios financeiros ou explícitos com repercussão no mesmo exercício financeiro de sua instituição ou majoração, a partir de 2014, em cumprimento ao art. 17, caput, § 1º e § 2º da LRF; e
- inclua nos projetos de leis orçamentárias anuais demonstrativo das medidas de compensação à instituição ou majoração de subsídios financeiros ou explícitos que produzam impacto no orçamento correspondente, conforme determinado pelo art. 5º, inciso II, da Lei de Responsabilidade Fiscal.
- apresente os argumentos e análise que justifiquem o atraso na edição do Decreto de contingenciamento, conforme disposto na Lei de Responsabilidade Orçamentária.

À Secretaria do Tesouro Nacional que informe, em nota explicativa ao Balanço Geral da União, o montante total dos benefícios financeiros e creditícios incorridos desde 2008, ano a ano, decorrentes de operações de crédito do Tesouro Nacional com o BNDES.

## Requerimento.

**Data:** 27/10/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

## Requerimento da Comissão de Meio Ambiente nº 101, de 2015

## DOCUMENTOS

**Ação Legislativa:** Reunida a comissão na 50ª reunião extraordinária, foi aprovado o presente requerimento, nos termos do Parecer do AMA nº 8, de 2015.

Encaminhado, nesta data, o Ofício 160/2015/CMA ao Tribunal de Contas da União com cópia do requerimento de informações.

## Anexo

**Data:** 04/11/2015

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebido o Aviso nº 1247-GP/TCU, que comunica o recebimento do Ofício nº 160/2015/CMA e sua autuação, no Tribunal de Contas da União, sob o processo nº TC-030.127/2015-7, o qual foi remetido à Secretaria-Geral de Controle Externo (Segecex) para adoção das providências pertinentes.

## Anexo

**Data:** 15/03/2016

**Autor:** -

**Local:** Comissão de Meio Ambiente

**Ação Legislativa:** Recebido o Aviso nº 156-GP/TCU, que encaminha cópia do Acórdão nº 452/2016 (acompanhado dos respectivos Relatório e Voto), referente ao processo nº TC-030.127/2015-7, que trata de atendimento ao presente requerimento.

Em síntese, conclui o Acórdão: em relação ao Acórdão nº 961/2015-TCU-Plenário, as determinações constantes dos subitens 1.6.1.1 e 1.6.1.2 foram inteiramente cumpridas, enquanto a determinação do subitem 1.6.2 somente poderá ser implementada e verificada com a publicação do Balanço Geral da União de 2015; considerar a solicitação da CMA plenamente atendida; informar ao Senador Otto Alencar e ao Senador Aloysio Nunes Ferreira o teor da decisão; e arquivar o processo.

**Descrição/Ementa:** Resposta ao RMA nº 101/2015